

CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR TRADICIONAL E AGENDADO 2023.1 PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES OFERTADAS NOS CURSOS DE DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA.

EDITAL Nº 018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

SEMESTRE LETIVO 2023/1

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública A CHAMADA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular TRADICIONAL E AGENDADO 2023.1 para o preenchimento de vagas REMANESCENTES ofertadas nos cursos de Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia segundo o Item 13.3 do edital nº 018 de 19 de setembro de 2022. As vagas serão disponibilizadas independente da classificação ou vestibular, Tradicional / Agendado. O Período de matrícula será de 11/02 a 14/02/2023 dentro do limite de vagas ofertadas.

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar via e-mail: secretariacp2@fampfaculdade.com.br, anexando todos os documentos, em formato PDF, listados abaixo com 1 CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, bem como a Declaração do Anexo II do edital nº018/2022.

Os documentos necessários são:

- a) 2 Fotos 3x4 atuais e iguais (original);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);

IMPORTANTE: Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).